

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º 16

Reunião Ordinária

Data:30/09/2020

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º16

--- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Goreti Pedrosa Gonçalves Leal, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, José Joaquim Pedrosa do Carmo, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Fernando José Pedrosa Domingues, Marta Isabel Ferreira da Silva da Graça e Luísa Alexandra Jordão da Fonte. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Ventura José Rolo Tomaz, pelo tesoureiro, Joel Martins Ferreira e a secretária Lucília da Silva Letra.

--- Verificou-se a ausência do Presidente de Assembleia Paulo Pedrosa Pedro que apresentou justificação tendo sido considerada falta justificada.

--- Havendo “quórum” e verificando-se a ausência do Presidente da Assembleia, Paulo Pedrosa Pedro, assumiu a direção dos trabalhos a 1ª Secretária da Mesa, Goreti Pedrosa Gonçalves Leal, secundada pela 1ª Secretária desta sessão, a deputada Carla Alexandra da Rocha Pinto e tendo sido eleita, por unanimidade, pelos deputados, para 2ª Secretária a deputada Marta Isabel Ferreira da Silva da Graça. Após o que foi declarada pela Presidente da Assembleia aberta a sessão.

--- Antes de se dar início à discussão dos pontos da ordem do dia, o representante do Rancho Folclórico Flores de Verde Pinho do Coimbrão pediu para intervir, para falar sobre a necessidade de um local para armazenar o seu Espólio, uma vez que, tem numa garagem particular com condições degradantes. Foi ouvido pela assembleia e o executivo colocou uma solução provisória de colocar o seu espólio nas antigas instalações da pré-escola.

Seguiu-se de imediato à análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1 _ Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira _ apreciação nos termos da alínea e), n.º2, art. 9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;

---Tomou a palavra o Presidente do executivo que deu conhecimento sobre a atividade da freguesia, bem como da situação financeira, os membros foram colocando as suas dúvidas que foram respondidas pelo Presidente da Junta. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º 2 _ 2.ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico - apreciação, discussão e autorização;

---O Presidente do executivo apresentou a modificação ao contrato interadministrativo que foi apreciado e autorizado por todos os membros da assembleia.

Ponto n.º 3 _ Protocolo de colaboração com ADASCO – Fornecimento de refeições escolares 2020/2021 - ratificação e aceitação;

--- A colaboração entre Junta de Freguesia de Coimbrão e ADASCO continua a ser de vital importância a fim de assegurar o bom funcionamento do programa do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Freguesia, houve um aumento do número de

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º 16

Reunião Ordinária

Data:30/09/2020

crianças e com a situação Covid-19 foram alterados os horários das refeições. A Assembleia procedeu à ratificação e aceitação.

Ponto n.º 4 _ Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

---Foi abordada por vários deputados a situação do Pólo de Saúde do Coimbrão no que respeita ao seu deficitário funcionamento. Ficaram assim patentes a preocupação relativamente ao facto de não haver prestação de serviço de enfermagem no Pólo de Saúde, o que obriga a que os utentes se dirijam a outros pólos de saúde da USCP do Norte, onde nem sempre são bem recebidos, para além de não se realizarem as consultas de especialidade como é o caso da saúde materno infantil e planeamento familiar. Também se verifica que as consultas programadas que foram canceladas desde Março, por via da pandemia continuam sem se realizarem, sendo apenas atendidas urgências e por via telefónica, colocando em causa o acompanhamento de outras situações de saúde. Pedem os deputados ao Executivo da Junta de Freguesia que intervenha para que a situação se resolva. Foram abordados outros assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente de Junta de Freguesia prestados os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata:

Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Coimbrão, 30 de Setembro de 2020

O Presidente da Mesa:

Gonçalves

A 1.ª Secretária da Mesa:

Paula Pinto

A 2.ª Secretário da Mesa:

Fátima Vasco